



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 2, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Designa o dia 25 de novembro de 2025 para a realização da autoinspeção na 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza, com início às 09hs.

O EXMO SR.JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA 12ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, DR. GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Provimento da Corregedoria Regional nº 01, de 18 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a última Correição realizada na 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza do período de 07 a 09 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o dia 25 de novembro de 2025 para a realização da autoinspeção na 12ª Vara do Trabalho de Fortaleza, com início às 09hs.

Art. 2º A Ordem dos Advogados do Brasil e o Ministério Público do Trabalho serão comunicados acerca desta Portaria.

Art. 3º Para o conhecimento de todos, a presente Portaria será publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, devendo ser encaminhada cópia, via *e-mail*, para a Corregedoria Regional, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do início da inspeção.

PUBLIQUE-SE.

Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2025.

GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA

JUIZ TITULAR DA 12ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA